



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 24 de março de 2025.

Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontra à disposição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da qual Vossa Excelência faz parte, os Projetos abaixo relacionados, para serem exarados os respectivos pareceres:

**Obs: Os Projetos se encontram no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá**

**Projeto de Lei Legislativo nº 0010-2025** (Proc. 0315-2025), Mesa Diretora

**Prazo para Parecer: 25/03/2025 – assinado e protocolizado até 16 horas (ou solicitar prorrogação de prazo para exarar o parecer).**

Dispõe sobre a reposição salarial dos servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

**Projeto de Resolução nº 0002-2025** (Proc. 0317-2025), Mesa Diretora

**Prazo para Parecer: 25/03/2025 – assinado e protocolizado até 16 horas (ou solicitar prorrogação de prazo para exarar o parecer).**

Autoriza o Legislativo Municipal a celebrar acordo coletivo de trabalho com a Federação Nacional dos Servidores dos Legislativos e Tribunais de Contas Municipais - FENALEGIS.

**Projeto de Resolução nº 0004-2025** (Proc. 0362-2025), Mesa Diretora

**Prazo para Parecer: 20/03/2025 a 02/04/2025 (25/03/2025 ou 1º/04/2025) – assinado e protocolizado até 16 horas.**

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

**Projeto de Resolução nº 0005-2025** (Proc. 0363-2025), Mesa Diretora

**Prazo para Parecer: 20/03/2025 a 02/04/2025 (25/03/2025 ou 1º/04/2025) – assinado e protocolizado até 16 horas.**

Dispõe sobre o plano de cargos e empregos da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, e dá outras providências.

**Projeto de Lei Legislativo nº 0012-2025** (Proc. 0359-2025), Mesa Diretora

**Prazo para Parecer: 20/03/2025 a 02/04/2025 (25/03/2025 ou 1º/04/2025) – assinado e protocolizado até 16 horas.**

Confere nova redação ao Anexo I da Lei nº 4.820, de 09 de março de 2018, com suas alterações.

**Projeto de Lei Legislativo nº 0013-2025** (Proc. 0360-2025), Mesa Diretora

**Prazo para Parecer: 20/03/2025 a 02/04/2025 (25/03/2025 ou 1º/04/2025) – assinado e protocolizado até 16 horas.**

Dispõe sobre o Adicional por Tempo de Serviço a ser concedido aos servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**Projeto de Lei Legislativo nº 0014-2025** (Proc. 0361-2025), Mesa Diretora

**Prazo para Parecer: 20/03/2025 a 02/04/2025 (25/03/2025 ou 1º/04/2025) – assinado e protocolizado até 16 horas.**

Institui e regulamenta o pagamento de gratificações no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

**Projeto de Lei Legislativo nº 0002-2025** (Proc. 0037-2025), Vereadores Fabrício da Aeronáutica, Marcio Almeida e Nilo Silva

**Prazo para Parecer: 15/04/2025 – assinado e protocolizado até 16 horas (ou solicitar prorrogação de prazo para exarar o parecer).**

Dispõe sobre os critérios de controle da emissão de ruídos por veículos automotores no Município da Estância Turística de Guaratinguetá e dá outras providências.

**Projeto de Decreto-Legislativo nº 0004-2025** (Proc. 0339-2025), Ver. Marcelo da Santa Casa

**Prazo para Parecer: 20/03/2025 a 02/04/2025 (25/03/2025 ou 1º/04/2025) – assinado e protocolizado até 16 horas.**

Presta homenagem ao Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Antonio Cardoso, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em comemoração aos 50 anos de atuação no serviço público estadual.

**Departamento Legislativo**

**Aos Membros da  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350035003700310035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.